



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

SUPLEMENTO AO Nº 13.765

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### DECRETO Nº 12357 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Institui a Comissão Especial de Licitação, junto ao Gabinete da Prefeita, para promover as licitações necessárias à implantação dos projetos no âmbito da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, e dá outras providências.

A PREFEITA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso VI do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as ações destinadas à implementação dos projetos no âmbito da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, dentre os quais os projetos financiados com recursos do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, que atendem a cronograma rígido. CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão de Projetos Especiais, criada pelo Decreto nº 12.258 de 17 de setembro de 2007, é a unidade coordenadora destes projetos. CONSIDERANDO, ainda, as condições a que projetos a serem realizados no Município de Fortaleza em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a exigirem por parte da Administração Pública, procedimentos devidamente legalizados pela Lei nº 8.666/93. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação - CEL, junto ao Gabinete da Prefeita, de caráter temporário, cuja finalidade exclusiva é a de promover as licitações necessárias à implementação dos projetos no âmbito da Comissão de Gestão de Projetos Especiais. Art. 2º - Cabe à Comissão Especial de Licitação executar as tarefas de controle, acompanhamento e suporte dos procedimentos licitatórios referentes aos projetos considerados especiais pelo Gabinete da Prefeita, bem como dirigir e julgar todos estes processos, assessorando a Comissão de Gestão de Projetos, coordenando os procedimentos de licitação nas modalidades previstas na legislação pátria. Art. 3º - São atribuições privativas da Comissão Especial de Licitação: I - receber da Comissão de Gestão de Projetos Especiais os processos instruídos com ofício determinando a licitação, acompanhado do edital e anexos, bem como quaisquer outros documentos necessários para abertura da licitação, devidamente assinados pela coordenação daquela comissão; II - analisar a instrução dos processos; III - devolver os processos à Comissão de Gestão de Projetos, quando da ocorrência de erro ou falha na sua instrução, e, se for o caso, opinar, sem alterar qualquer disposição daquela; IV - assinar e expedir os editais previamente elaborados pela Comissão de Gestão de Projetos Especiais; V - abrir, dirigir e encerrar as reuniões públicas de habilitação dos proponentes e de classificação das propostas e as reuniões, públicas ou reservadas, de julgamento; VI - receber e examinar formalmente as propostas técnicas e de preços e fazer o respectivo julgamento conforme estabelecido no instrumento convocatório; VII - receber recursos contra seus atos e dirigidos à autoridade superior; VIII - notificar os demais proponentes dos recursos interpostos contra seus atos;

IX - rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os à autoridade superior quando mantiver as decisões proferidas; X - promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público; XI - sugerir às autoridades superiores a aplicação de sanções aos proponentes que se conduziram irregularmente durante o procedimento da licitação; XII - solicitar laudos e pareceres técnicos ou jurídicos, quando entender necessários, a fim de fundamentar seu julgamento e quaisquer de seus atos; XIII - expedir ofícios e avisos pertinentes à licitação; XIV - solicitar dos órgãos componentes a publicação dos seus avisos; XV - elaborar relatório final e remeter processo concluso para posterior e oportuna homologação e contratação pelo ordenador da despesa. Art. 4º - A Comissão Especial de Licitação será constituída de 01 Presidente, 01 Presidente Adjunto e 18 Membros. § 1º - Os Membros temporariamente cedidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e pela Comissão Permanente de Execução das Licitações - CPEL, para comporem a Comissão Especial de Licitação - CEL, perceberão remuneração, não cumulativa, equivalente à simbologia DNS.1, enquanto os demais Membros e Presidentes, não serão remunerados pela função exercida nesta comissão, continuando a perceber os proventos de origem. Art. 5º - Esta Comissão terá seu termo em 30 de maio de 2008. Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE FORTALEZA, 26 de fevereiro de 2008. **Luzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2007 - GABINETE DA PREFEITA** - Tipo: Menor Preço por Lote. Processo nº 1871/2007. DESPACHO: Homologação e Adjudicação. 01 - Ciente; 02 - HOMOLOGO a licitação, ora em referência, de acordo com o relatório do Pregão Presencial nº 08/2007 do Gabinete da Prefeita, às fls. 579/591 dos respectivos autos, e ADJUDICO o seu objeto às licitantes vencedoras. 03 - Anuncio as empresas vencedoras, adjudicando os objetos: Lote 01: - Empresa vencedora: CYBER Componentes Eletrônicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.108.000/0001-35 - valor global: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). Lote 02: - Empresa vencedora: FORTTEKS Comércio de Material para Escritório Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.307/0001-47 - valor global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Lote 03: - Empresa vencedora: FORTTEKS Comércio de Material para Escritório Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.307/0001-47 - valor global: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Lote 04: - Empresa vencedora: CIL Comércio de Informática, inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Lote 05: - Empresa vencedora: CIL Comércio de Informática, inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Lote 06: - Empresa vencedora: INFLUXO Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 00.740.395/0001-69 - valor global: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Lote 07: - Empresa vencedora: EQUILOC Comércio e Indústria de Equipamentos e Representações Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.431.286/0001-83 - valor global: R\$ 76.190,00 (setenta e seis mil, cento e noventa reais). Lote 08: - Empresa vencedora: CIL Comércio de Informática, inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais). Lote 09:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

 <p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>		<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 <a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp">www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</a></p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MENELEU NETO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA</b> Secretaria Municipal de Saúde (INTERINO)</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DANIELA VALENTE MARTINS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ NUNES PASSOS</b> Secretaria Extraordinária do Centro (INTERINO)</p>	<p><b>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY</b> Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA (INTERINO)</p> <p><b>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional I (INTERINO)</p> <p><b>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ROBERTO RODRIGUES COSTA</b> Secretaria Executiva Regional IV (INTERINO)</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>

CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). Lote 10: - Empresa vencedora: CIL Comércio de Informática, inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 2.299,80 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Lote 11: - Empresa vencedora: CIL Comércio de Informática, inscrita no CNPJ nº 24.073.694/0005-89 - valor global: R\$ 1.979,00 (um mil, novecentos e setenta e nove reais). 04. O valor global da licitação ficou em R\$ 202.424,80 (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), cuja despesa correrão a conta da dotação Projeto/Atividade nº 13.392.0006.1428.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Gabinete da Prefeita. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008. **Helena Rodrigues Barroso - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

\*\*\* \*\* \*

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007 - GABINETE DA PREFEITA** - Tipo: Menor Preço por Lote. Processo nº 1870/2007. DESPACHO: Homologação e Adjudicação. 01 - Ciente; 02 - HOMOLOGO a licitação, ora em referência, de acordo com o relatório do Pregão Presencial nº 08/2007 do Gabinete da Prefeita, às fls. 403/406 dos respectivos autos, e ADJUDICO o seu objeto às licitantes vencedoras. 03 - Anuncio as empresas vencedoras, adjudicando os objetos: Lote 01: - Empresa vencedora: MOVERNORD - Móveis do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.111.625/0001-44 - valor global: R\$ 11.914,60 (onze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Lote 02: - Empresa vencedora: MOVERNORD - Móveis do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.111.625/0001-44 - valor global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Lote 03: - Empresa vencedora: F.H.O. Santos Filho - EPP ME, inscrita no CNPJ nº 01.548.179/0001-89 - valor global: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais). 04. O valor global da licitação ficou em R\$ 50.404,60 (cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá a conta da dotação Projeto/Atividade nº 13.392.0006.1428.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Gabinete da Prefeita. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008. **Helena Rodrigues Barroso - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ESPÉCIE: Oitavo

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 46/2005. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, entidade de direito público, com sede na Av. Luciano Carneiro, nº 2235, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. Helena Rodrigues Barroso, inscrita no CPF sob nº 189.186.203-06 e domiciliada nesta cidade. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município, neste ato representada pelo Economista Alfredo José Pessoa de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: SOLUÇÃO Serviços Comércio e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na cidade do Eusébio - Ceará, na Rua Santa Adélia, 170 - Centro, representada pela Sra. Mariléia Braga de Almeida, Sócia Gerente, brasileira, solteira, Comerciante, inscrita no CPF sob nº 291.057.492-04 e RG 8379669, residente a Rua Cel. Jucá, 1470 - Aldeota, Fortaleza-Ce. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato original pelo período de 01 (um) mês, passando a sua vigência a terminar no dia 24 de março de 2008, podendo, ainda, ser prorrogado nos limites da lei, em decorrência da necessidade de atender as políticas públicas sob responsabilidade do Gabinete da Prefeita. VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir do dia 24 de fevereiro, podendo ser prorrogado de acordo com os limites legais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 100 do orçamento do Gabinete da Prefeita. SIGNATÁRIOS: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Helena Rodrigues Barroso - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, pela CONTRATANTE. **Mariléia Braga de Almeida**, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2008.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2008** - I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF 293.855.203-34. II - ÓRGÃO PARTI-

CIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Educação, representada por sua titular Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF 439.232.917-87. III - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MARTINS E CORDEIRO Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.963.095/0001-74; vencedora do lote nº 01; no valor de R\$ 1.093.982,50 (um milhão e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Gráfica e Editora LICEU Ltda, CNPJ nº 24.084.386/0001-25, para o lote 02; no valor de R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais). IV - OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresas para execução do serviço de confecção de impressos para a Secretaria Municipal de Educação - SME, tendo sido registrados os menores preços oferecidos pela empresa participante do certame acima mencionada. V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993. VI - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2008. VII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VI - DATA DA ASSINATURA: 19.02.2008. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 18/2008** - I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município representada por seu titular Alfredo José Pessoa de Oliveira, CPF 293.855.203-34. II - ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gabinete da Prefeita, representada por sua Chefe de Gabinete Helena Rodrigues Barroso, CPF 189.186.203-06. III - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa DV Pro-Engenharia de Televisão Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.620.487/0001-01, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); lote 05; no valor de R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais); lote 10: no valor de R\$ 67.990,96 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), valor total da empresa R\$ 165.410,96 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos). Empresa LINEAR Equipamentos Eletrônicos SA, CNPJ nº 19.690.445/0001-79; para o lote 11; no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); valor total da empresa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Empresa Z 9 Videosoluções Ltda - EPP, CNPJ nº 06.647.262/0001-29; para o lote 12; no valor total de R\$ 19.560,99 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), valor total da empresa R\$ 19.560,99 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). IV - OBJETO: Registro de preços visando à seleção de empresas para aquisição de equipamentos para implementação da TV Educativa de Fortaleza, tendo sido registrados os menores preços oferecidos pelas empresas participantes do certame acima mencionada. V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 86/2007. VII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VIII - DATA DA ASSINATURA: 22.02.2008. IX - ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2008 - UEM/PNAFM** - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. CONTRATADO: Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de levantamento e atualização cadastral do

patrimônio imobiliário do Município de Fortaleza/Ce, compreendido os bens imóveis de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, existentes a época da contratação ou adquiridos durante a execução dos serviços, pressupondo a existência do cadastro dos imóveis pertencentes ao Município (por posse ou propriedade), conforme descrito nos anexos que compõem o edital. VIGÊNCIA: Este contrato terá o prazo de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a execução da última parcela do seu objeto. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 101.348,00 (cento e um mil, trezentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas a: despesas com a execução deste contrato no exercício de 2008 correrão à conta do Elemento de Despesas 44.90.39 do orçamento geral da Prefeitura de Fortaleza, Unidade Orçamentária 23101, Programa de Trabalho 04.126.0013.1155.0002, Fontes 146 e 100 do orçamento BID/SEFIN. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie. DATA/ASSINATURAS: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA através do **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM, ORDENADORA DE DESPESA - Sra. Silvana Cristina Fujita**, pelo **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - IPAD, Sr. Valdemar Vieira de Melo**. Publique-se.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**APOSTILAMENTO DE Nº 23 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2001**, celebrado entre o Município de Fortaleza/SMS e a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o reajuste salarial das categorias: Auxiliar de Operações e Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo e Porteiro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Locação e Administração de Imóveis, Condomínio e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, homologada no Ministério do Trabalho sob nº 46.205007187/2007-51, datado em 12.06.2007, na categoria de Digitador, conforme Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Informática do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada sob Processo nº 46205.006585/2007-51 e ainda com base no Parecer nº 02/2008 - PGM e Parecer nº 348/2007 da Assessoria Jurídica e Processos nºs 3571/2007, 3398/07, 4713/07 desta Secretaria, resolve reajustar o valor mensal do presente contrato que passa de R\$ 125.855,67 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 141.546,24 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a partir de janeiro de 2007. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO DE Nº 24 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2001**, celebrado entre o Município de Fortaleza/SMS e a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o reajuste salarial da categoria Motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, homologado no Ministério do Trabalho sob nº 46.205010838/2006-18, datado

em 23.08.2006 e ainda com base no Parecer nº 02/2008 - PGM e Parecer nº 348/2007 da Assessoria Jurídica e Processo nº 4713/07 dessa Secretaria, resolve reajustar o valor mensal do presente contrato que passa de R\$ 141.546,24 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 141.901,99 (cento e quarenta e um mil, novecentos e um reais e noventa e nove centavos) a partir de junho de 2007. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2007, referente à aquisição de 25 kits educativos (álbuns educativos sobre: DST/AIDS, planejamento familiar, fitas de vídeo sobre diafragma, educação sexual e reprodutiva para jovens e adolescentes e outros), destinado a área técnica de saúde da mulher e gênero/SMS. Após apreciar o Pregão Eletrônico nº 12/2007, originário do Ofício nº 1130/2007 - GS/SMS de 26.11.2007, com abertura no dia 26.12.2007 às 09h:30min, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Pregoeira da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, Vera Lúcia Pontes Gondim, páginas nºs 159 a 162 do processo, que ADJUDICOU em favor da licitante classificada que ofertou o menor preço global: 1. SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº 04.115.617/0001-03, Rua Maracá, 658 - Vila Guarani, CEP 04313-210 São Paulo/SP, Fone: 011 5014.7800 - Fax: 011 5014.7807, lote: 01 no valor global de R\$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2007. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Presencial nº 01/2008, referente a aquisição de material de consumo (pincéis redondos, tinta látex, tinta para tecido, cartolinas, folha de E.V.A, tesoura, cola de isopor, papel jornal, camisas e outros) destinados às práticas culturais do Projeto Cirandas da Vida a serem realizadas nas comunidades, como estratégia de promoção e cuidado à saúde, previstas no Convênio nº 1306/2006, firmado com o Ministério da Saúde. Após apreciar o Pregão Presencial nº 01/2008, originário do Ofício nº 1313/2007-GS/SMS de 26.12.2007, com abertura no dia 25.01.2008 às 08h:30min, HOMOLOGO nos termos indicados pelo Relatório do Pregoeiro da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, Eduardo Luis Rodrigues Alves, páginas nºs 367 a 376 do processo, que ADJUDICOU em favor das licitantes classificadas que ofertaram o menor preço por lote:

EMPRESA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR R\$
Maria Geni Marques Rodrigues ME - CNPJ nº 04.190.999/0001-30	Lote 01, composto de 21 itens	3.799,00
João Lucivaldo da Mota ME - CNPJ nº 08.495.937/0001-97	Lote 02, composto de 22 itens; Lote 07, composto de 05 itens.	1.987,92
EUMAC - Com. de Brindes e Presen-tes Ltda - CNPJ nº 05.908.933/0001-03	Lote 03, composto de 11 itens; Lote 06, composto de 04 itens.	6.032,88
RN Lopes da Silva ME - CNPJ nº 04.451.534/0001-95	Lote 04, composto de 05 itens; Lote 05, composto de 12 itens; Lote 08, composto de 01 item; Lote 09, composto de 01 item; Lote 10, composto de 10 itens; Lote 11, composto de 06 itens.	4.969,40
VALOR GLOBAL DO PP 01/2008		16.789,20

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2007. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Aprovo a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, tendo como objeto a prestação de serviços postais e fornecimento de produtos, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser paga pelo Projeto/Atividade 08.122.0016.2.002.0001, Elemento de Despesa 3390390, Fonte de Recurso 100, nos termos do Parecer do Procurador Geral, acostado às fls. 69 do Processo nº 0001/2008/SEMAS. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008. **Maria Elaeine Rodrigues Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V**

**EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2007**, que fazem entre si, o Município de Fortaleza, através das Secretarias Municipal de Educação e Executiva Regional V, e a empresa MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de mão-de-obra, para os setores de educação saúde e sede da Secretaria Executiva Regional V. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pela Prefeita Municipal, Drª. Luizianne Oliveira Lins, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional V - SER V, estabelecida nesta cidade, a Av. Augusto dos Anjos, nº 2466, inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representada por seu titular Dr. Récio Ellery Araújo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 341.207.183-87 e portador do RG nº 418.629-SSP-PI, residente nesta cidade e Secretaria Municipal de Educação, estabelecida nesta cidade na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 049.19081/0001-89, neste ato representada por Ana Maria de Carvalho Fontenele, brasileira, casada, Economista, residente nesta cidade. CONTRATADA: MAP Serviços Técnicos Ltda., empresa estabelecida nesta cidade na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.417.330/0001-26, doravante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo seu Sócio, Francisco Helder da Silva, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 081.823.103-34, residente nesta cidade, na Rua Antônio Correia Lima, 3588, Montese. RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação, a título precário, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2007, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 2007.0024.3833-8/0 (NT 10.423/07), parte integrante do presente termo. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 24.01.2008, com término em 31.03.2008, podendo ser rescindido antecipadamente, caso a Medida Judicial que fundamenta o presente termo seja revogada, não cabendo à contratada nenhum ressarcimento pela rescisão antecipada. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2007. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008. CONTRATANTES: **Récio Ellery Araújo - SECRETÁRIO SER V. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA SME. Francisco Helder da Silva - MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI**

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 01/2008 - a contratação de empresa para execução dos servi-

ços de construção de 06 (seis) salas de aula e banheiros da EMEIF Matos Dourado, situado no Bairro Edson Queiroz na área da SER VI. DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Tomada de Preço nº 04/2007 e no Processo nº 81749/2006 - SER VI. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 113.040,55 (cento e treze mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 24901 - 12.361.0099.1094.0006 - Elemento de Despesa - 4.4.90.51; Fonte de Recursos - 101. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da data da sua assinatura. ASSINAM: **Ana Maria Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Elpidio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI e José Edmilson Carvalho Pinheiro - CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 04/2008 - a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação das Ruas José Linhares, Conde Sandoval, Sto. Antônio, São Sebastião, Santo Dias, Tereza Bernardes e SDO, no Bairro Conjunto Palmeiras, em área de abrangência da SER VI, no Município de Fortaleza. DATA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Tomada de Preço nº 17/2007 e no Processo nº 53421/2007 - SER VI. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 654.607,95 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 15.451.0063.1110.0006 e 15.451.0063.1112.0006 - Elemento de Despesa - 4.4.90.51; Fonte de Recursos - 100 do orçamento da SER VI. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data da sua assinatura. ASSINAM: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF - Luciano Linhares Feijão, e IMPACTUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Antônio Josessis Fortaleza do Nascimento Damasceno. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 005/2008 - Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação das Ruas do Sapiranga (Avenidas Evilásio Miranda, Cons. Gomes de Freitas e Sapiranga; Rua Tab. Joaquim Coelho, Trav. Bastos, Trav. Pedro Miguel e complementação de drenagem do sangradouro da Lagoa do Coité. DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Concorrência Pública nº 005/2006 e Processo nº 56011/2006 - SER VI. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 1.480.975,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente ao lote 3. DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 15.451.0063.1110.0006 e 15.451.0063.1112.0006 - Elemento de Despesa - 4.4.90.51; Fonte de Recursos - 100 do orçamento da SER VI. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. ASSINAM: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI. Luciano Linhares Feijão - FISCALIZADOR e Antônio Ivan Rodrigues - CONVIP CONSTRUÇÕES VIÁRIA**

**INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

\*\*\* \*\*

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** Contrato nº 07/2008, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação e urbanização do Campo do Coritiba, no Bairro Jangurussu, em área de abrangência da SER VI, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital (lote 01). DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Concorrência Pública nº 06/2007 e no Processo nº 53399/2007 - SER VI. VALOR: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 528.068,19 (quinhentos e vinte oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 15.451.0063.1110.0006 e 15.451.0063.1112.0006, Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte de Recursos 0 100 do orçamento da SER VI. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura. ASSINAM: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI. Luciano Linhares Feijão - SEINF e Jânio Keilton Teixeira Costa - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA,** no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, para estágio sem remuneração, em enfermagem, destinado a vaga para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - S.C.I.H, do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme Edital de Divulgação nº 004/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.750 de 31.01.2008, para comparecerem no dia 10.03.2008, no horário das 08:30 às 11:30 horas no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado a Rua Barão do Rio Branco, 1816 - 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados (original e cópia) do RG, CPF, comprovante de residência, declaração da Universidade atualizada constando o semestre em que o aluno estiver matriculado, histórico escolar atualizado, visualização da matrícula no SOFIA (caso seja aluno da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento a presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito a vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enia Costa	1º
Raquel Cavalcante Veras Ribeiro	2º
Isabela Marques de Vasconcelos	3º
Carla Monique Lopes Mourão	4º
Caroline Pinto Camelo	5º
Samla Sena da Silva	6º
Joverlândia dos Santos Mota	7º
Lueyna Silva Cavalcante	8º
Nayana Sampaio Viana	9º
Patrícia Silva Nunes	10º
Sue Helem Bezerra Cavalcante	11º
Ana Alzira de Alencar Macêdo	12º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de fevereiro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, para estágio remunerado em farmácia, destinado a vaga para a Unidade de Farmácia - UNIFAR, do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme Edital de Divulgação nº 003/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.750 de 31.01.2008, para comparecerem no dia 10.03.2008, no horário das 14:00 às 17:00 horas no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado a Rua Barão do Rio Branco, 1816 - 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados (original e cópia) do RG, CPF, comprovante de residência, declaração da Universidade atualizada constando o semestre em que o aluno estiver matriculado, histórico escolar atualizado, visualização da matrícula no SOFIA (para alunos da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento a presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito a vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro	1º
Ingrid de Queiroz Fernandes	2º
Francisco Raul Santos Teófilo	3º
Ana Camila Oliveira Alves	4º
Juliana Medeiros Viana	5º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de fevereiro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, para estágio com remuneração, em enfermagem, destinado a vaga para o Departamento de Enfermagem - DENF, do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme Edital de Divulgação nº 005/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.750 de 31.01.2008, para comparecerem no dia 10.03.2008, no horário das 08:30 às 11:30 horas no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado a Rua Barão do Rio Branco, 1816 - 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados (original e cópia) do RG, CPF, comprovante de residência, declaração da Universidade atualizada constando o semestre em que o aluno estiver matriculado, histórico escolar atualizado, visualização da matrícula no SOFIA (caso seja aluno da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento a presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito a vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Syntia Assis de Queiroz	1º
Patrícia Silva Nunes	2º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de fevereiro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, para estágio sem remuneração, em enfermagem, destinado a vaga para a Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE, do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme Edital de Divulgação nº 002/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.750 de 31.01.2008, para comparecerem no dia 10.03.2008, no horário das 08:30 às 11:30 horas no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado a Rua Barão do Rio Branco, 1816 - 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados (original e cópia) do RG, CPF, comprovante de residência, declaração da Universidade atualizada constando o semestre em que

o aluno estiver matriculado, histórico escolar atualizado, visualização da matrícula no SOFIA (caso seja aluno da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento a presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito a vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Camila de Lima Boareto	1º
Celina da Silva Cavalcante	2º
Ana Carine Goersch Silva	3º
Orietha dos Reis Santiago	4º
Joelma Freire Ferreira	5º
Hesly Martins Pereira Lima	6º
Cláudia Miranda de Oliveira	7º
Lueyna Silva Cavalcante	8º
Carla Vieira Campos Rosa	9º
Creneilda Dantas de Abrantes Lobo	10º
Monalisa Emilene Nunes Ribeiro	11º
Laysa Minelli Távora de Brito	12º
Giovanna Frota Sá de Oliveira Nogueira	13º
Andreza Sampaio Teles	14º
Alisson Salatiek Ferreira de Freitas	15º
Anuzia Lopes Saunders	16º
Auzilene Moreira de Andrade	17º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de fevereiro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, para estágio com remuneração, em administração, destinado a vaga para o Departamento de Administração e Finanças - DAF, do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme Edital de Divulgação nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.766 de 27.02.2008, para comparecerem no dia 17.03.2008, no horário das 08:30 às 11:30 horas no Centro de Estudos e Pesquisas deste Instituto, localizado a Rua Barão do Rio Branco, 1816 - 8º andar, Centro, munidos dos documentos relacionados (original e cópia) do RG, CPF, comprovante de residência, declaração da Universidade atualizada constando o semestre em que o aluno estiver matriculado, histórico escolar atualizado, visualização da matrícula no SOFIA (caso seja aluno da UFC) e 02 fotos 3x4. O não comparecimento a presente convocação na data acima indicada, implicará na perda do direito a vaga conquistada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tibério de Sousa Almeida	1º
Márcio Silva Freire	2º
Marlon Bruno Matos Paiva	3º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de fevereiro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2006.** CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro - CEP 60.169-150, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.218.0001-84, doravante denominada Concedente, neste ato representada pela sua Presidenta Maria de Fátima Mesquita da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº

046.264.863-04, e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, instituição de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.330.436/0001-62, com sede à Av. da Universidade, 2995, Fortaleza-CE, doravante denominada Conveniente, neste ato representada por seu Secretário Executivo Francisco Antônio Guimarães, portador do RG nº 378700 SSP-CE e CPF nº 033.835.203-15 e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. OBJETIVO: Celebração do 5º aditivo para prorrogação de prazo. PRAZO: Prorrogação por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2008. FORO: Fortaleza-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 53, § 1º da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET e Francisco Antônio Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.** DATA: 22/02/2008.

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### ATA DE CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2008  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2008  
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Aos vinte de dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (22/02/2008), no Auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, na Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830, o senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortaleza, através do Ato de Delegação nº 001/2007, Rômulo Guilherme Leitão, portador da Carteira de Identidade nº 9.350 OAB/CE e CPF nº 426.575.203-91, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações, combinado com a Doutrina sobre o Sistema de Credenciamento, e Jurisprudência do TCU sobre o credenciamento, conforme decisões 104/1995 e 991/2000, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na Concorrência para Credenciamento nº 01/2008, por deliberação do relatório final de julgamento da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2008, e homologado pela Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, às fls. ...., RESOLVE registrar o credenciamento das empresas classificadas para o fornecimento de material gráfico, cujas propostas foram classificadas com o menor preço por item, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1. A presente Ata de Credenciamento tem como objeto, a aquisição de material gráfico, discriminado por item, no Anexo II desta ata, e descrito nas quantidades e unidades ali contidas. 2. Compõem a presente Ata os seguintes Anexos: - Anexo I - Relação das empresas classificadas e dos seus titulares e/ou preposto; - Anexo II - Relação dos itens, seus quantitativos e unidades; - Anexo III - Mapa de Preços e Fornecedores, classificados por item; - Anexo IV - Preços de mercado apurados na pesquisa antecedente à licitação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 1. A presente Ata de Credenciamento a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2008, sendo vedada a sua prorrogação. 2. Durante o prazo de validade desta Ata de Credenciamento, a CMF não está obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações. 3. Neste caso, a Câmara Municipal de Fortaleza não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios,

desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas credenciadas. 4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Credenciamento será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. Na medida em que a Câmara Municipal de Fortaleza utilize o credenciamento, deverão, necessariamente, promover pesquisas de mercado dentre, no mínimo, 03 (três) empresas não registradas no sistema. 1.1. A pesquisa de mercado é obrigatória após decorridos 90 (noventa) dias da assinatura da Ata de Credenciamento. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: 1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Credenciamento, estão de acordo com a respectiva classificação na Concorrência nº 01/2008, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata. 2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital da Concorrência nº 01/2008, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS: 1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos: a) Fato do príncipe; b) Força maior; c) Caso fortuito; d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de conseqüências incalculáveis; e) Tabelamento oficial. 1.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO: 1. Considerado o prazo de validade da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069/95, e ao artigo 3º, parágrafo primeiro, da Medida Provisória nº 1.488-16, de 02.10.96, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajuste de preços. 2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: 1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será o solicitado pela unidade requisitante, através de autorização de acordo com o disposto no item 04 da cláusula nona, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias úteis, a partir da retirada da nota de empenho pelo fornecedor. 2. O local da entrega, em cada fornecimento, será o indicado pela Câmara Municipal de Fortaleza. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: 1. O prazo de pagamento será até 30 (trinta) dias contados da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: 1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Credenciamento serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora; e, quando da convocação da fornecedora, esta deverá apresentar a prova de regularidade para com o INSS. 2. As detentoras da presente Ata de Credenciamento serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do vencimento. 3. Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à Credenciada para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis. 4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da Câmara Municipal de Fortaleza, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável. 5. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso. 6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu. 7. As cópias da Autorização de Compra e da Nota de Empenho referidas no item anterior, deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, a fim de serem

anexadas ao processo. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** 1. O material será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes. 2. A cada fornecimento, serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho. 3. O material apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante. 4. A Câmara Municipal de Fortaleza designará uma Comissão de Recebimento de Material, cujo propósito será a conferência destes com as especificações contidas na proposta. Caso o produto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo. 5. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o órgão contratante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:** 1. As aquisições do objeto da presente ata, serão autorizadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, ou por quem aquela delegar competência. 2. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:** 1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para o credenciamento ao presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883/94, ao critério da Administração. 2. A recusa injustificada das empresas credenciadas, quando convocadas pelo órgão contratante, em retirar as notas de empenho correspondentes às ordens de fornecimento, dentro do prazo estabelecido na Autorização de Compra implicará no pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do contrato, incluída nesta, a diferença a maior que o órgão contratante será obrigado a desembolsar para obter a prestação sempre prejuízo da multa de 0,03% (zero vírgula zero três por cento), incidente sobre o valor a ser indenizado. 3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Fortaleza poderá aplicar ao detentor do registro de credenciamento as seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas: a. de 0,03% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto; b. de 0,03% do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade. c. de 0,03% do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata. III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. 4. No caso da sanção ser suspensão ou declaração de inidoneidade, a vedação para contratar será no âmbito de toda a Administração Municipal. 5. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às contratadas, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 1. Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. 2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que não colidir com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito. **Rômulo Guilherme Leitão - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:** 1. **Rodrigo Cha-**

**ves Ferreira - GRÁFICA ENCAIXE LTDA.** 2. **Sérgio Ricardo de Oliveira - MD GRÁFICA E EDITORA LTDA.** 3. **Carlos Magno da Costa - CARLOS MAGNO DA COSTA - ME - CLICHÊ GRÁFICA E EDITORA.** 4. **Manoel de Farias Chagas - MARIANA GRÁFICA E EDITORA.** 5. **Dorian Sampaio Filho - RDS GRÁFICA E EDITORA.** 6. **Enilton Reinaldo Castelo Branco - PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA.** 7. **Eveline de Pontes Góes - GRAFICOR - GRÁFICA E LAN HOUSE LTDA.** 8. **Maria Leonice Ribeiro Dourado - MARTINS E CORDEIRO LTDA - TECNOGRAF.** 9. **Arão Ferreira de Araújo - SOLUÇÕES INTELIGENTES IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA.** 10. **Ednardo Chaves Ferreira - EDITORA PREMIUMS LTDA.**

**ANEXO I**

1. Gráfica Encaixe Ltda, CNPJ Nº 35.216.498/0001-09, preposto Rodrigues Chaves Pereira.
2. MD Gráfica e Editora - CNPJ Nº 05.885.128/0001-01, preposto Sérgio Ricardo de Oliveira.
3. Clichê Gráfica e Editora - CNPJ Nº 07.523.515/0001-15, preposto Carlos Magno da Costa.
4. Mariana Gráfica e Editora - CNPJ Nº 73.346.686/0001-40, preposto Manoel de Farias Chagas.
5. RDS Gráfica e Editora - CNPJ Nº 02.265.186/0001-36, preposto Dorian Sampaio Filho.
6. Printcolor Gráfica e Editora, CNPJ Nº 02.824.298/0001-80, preposto Enilton Reinaldo Castelo Branco.
7. Gráfcor e Lan House Ltda - Gráfica Digital - CNPJ Nº 06.959.281/0001-90, preposto Eveline de Pontes Góes.
8. Martins e Cordeiro Ltda - TecnoGRAF - CNPJ Nº 02.963.095/0001-74, preposto Maria Leonice Ribeiro Dourado.
9. Soluções Inteligentes Impressões Gráficas Ltda - CNPJ Nº 08.830.347/0001-73, preposto Arão Ferreira de Araújo.
10. Editora Premiums Ltda, CNPJ Nº 06.067.027/0001-88, preposto Ednardo Chaves Ferreira

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS ITENS QUANTITATIVOS E UNIDADES**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
001	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	Até 50 centos
002	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100
003	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300
004	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300
005	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	Até 50
006	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	De 51 a 100
007	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	De 101 a 300

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

008	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	Acima de 300
009	Adesivo formato 4 x 5 cm, papel adesivo brilhante, 4x0 cores	Cento	Ate 100 cento
010	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20kg e superbond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Até 50 cento
011	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20kg e superbond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 51 a 100
012	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 101 a 300
013	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Acima de 300
014	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20kg e super bond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Até 50 cento
015	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20kg e super bond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 51 a 100
016	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20kg e super bond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 101 a 300
017	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20kg e super bond 50x3, medindo 15x22cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Acima de 300
018	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	Até 50 blocos
019	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	De 51 a 100
020	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	De 101 a 300
021	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	Acima de 300
022	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	Até 50 blocos
023	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	De 51 a 100
024	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	De 101 a 300
025	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	Acima de 300
026	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	Até 50 blocos
027	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	De 51 a 100
028	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	De 101 a 300
029	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	Acima de 300
030	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	Até 50 blocos
031	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	De 51 a 100
032	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	De 101 a 300
033	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	Acima de 300

034	Blocos de Ofício em papel 24kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	50 Blocos cor
035	Blocos de Ofício em papel 24kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	Até 100 Blocos.
036	Blocos de Ofício em papel 24kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	De 101 a 300
037	Blocos de Ofício em papel 24kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	Acima de 300
038	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	Até 50 blocos
039	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	De 51 a 100
040	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	De 101 a 300
041	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	Acima de 300
042	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	Até 50 centos
043	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	De 51 a 100
044	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	De 101 a 300
045	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	Acima de 300
046	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos
047	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100
048	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300
049	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura	Cento	Acima de 300
050	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	Até 50 centos
051	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	De 51 a 100
052	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	De 101 a 300
053	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	Acima de 300
054	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	Até 50 centos
055	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	De 51 a 100
056	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	De 101 a 300
057	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	Acima de 300
058	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	Até 50 centos
059	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	De 51 a 100
060	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	De 101 a 300
061	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	Acima de 300
062	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	Até 50 centos
063	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
064	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
065	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	Acima de 300
066	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

067	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
068	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
069	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300
070	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos
071	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
072	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
073	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300
074	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	Até 50 centos
075	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	De 51 a 100
076	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	De 101 a 300
077	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	Acima de 300
078	Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	Até 50 centos
079	Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	De 51 a 100
080	Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	De 101 a 300
081	Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	Acima de 300
082	Cartilha tamanho 21x15cm, 32 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	Até 50 centos
083	Cartilha tamanho 21x15cm, 32 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	De 51 a 100
084	Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	De 101 a 300
085	Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	Acima de 300
086	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos
087	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100
088	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 20 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300
089	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300
090	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos
091	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100
092	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300

093	Cartilha Tamanho 4(fechado), 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300
094	Cartilha tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos
095	Cartilha tamanho 32 x 44 cm, 12 páginas. miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100
096	Cartilha tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300
097	Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300
098	Cartilha tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos
099	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100
100	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300
101	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300
102	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos
103	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100
104	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300
105	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300
106	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
107	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
108	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
109	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
110	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CON-FORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos
111	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CON-FORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100
112	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CON-FORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300
113	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CON-FORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

114	Certificado tamanho A3, papel couchê, 80kg, nomes variados, 4x0 cores- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 5
115	Contra cheque, modelo envelope formato 24x15,2cm, 1x0 cor, papel copiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	Até 50 centos
116	Contra cheque, modelo envelope formato 24x15,2cm, 1x0 cor, papel copiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	De 51 a 100
117	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	Até 50 centos
118	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
119	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
120	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	Acima de 300
121	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm,4x0 cores	Cento	Até 50 centos
122	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
123	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
124	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	Acima de 300
125	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos
126	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100
127	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300
128	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300
129	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos
130	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100
131	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300
132	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300
133	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Até 50 centos
134	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 51 a 100
135	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 101 a 300
136	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Acima de 300
137	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Até 50 centos
138	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 51 a 100
139	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 101 a 300
140	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Acima de 300
141	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos

142	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100
143	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300
144	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300
145	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos
146	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100
147	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300
148	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300
149	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
150	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
151	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
152	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
153	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
154	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
155	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
156	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
157	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	Até 50 centos
158	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	De 51 a 100
159	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	De 101 a 300
160	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	Acima de 300
161	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	Até 50 centos
162	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	De 51 a 100
163	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	De 101 a 300
164	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	Acima de 300
165	Envelopes timbrados para cartões, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos
166	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100
167	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300
168	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300
169	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	Até 50 centos
170	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	De 51 a 100
171	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	De 101 a 300
172	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	Acima de 300
173	Encadernação com espiral e capa dura	Cento	Até 10
174	Encadernação com espiral e capa dura e gravação.	Cento	Até 10
175	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	Até 50 centos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

176	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	De 51 a 100
177	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	De 101 a 300
178	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	Acima de 300
179	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	Até 50 centos
180	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	De 51 a 100
181	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	De 101 a 300
182	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	Acima de 300
183	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	Até 50 centos
184	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	De 51 a 100
185	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	De 101 a 300
186	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	Acima de 300
187	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos
188	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100
189	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300
190	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	Acima de 300
191	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos
192	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100
193	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300
194	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300
195	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couche 30Kg.	Cento	Até 50 centos
196	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	De 51 a 100
197	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	De 101 a 300
198	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	Acima de 300
199	Informativo tamanho 21,5x43 cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	Até 50 centos
200	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	De 51 a 100
201	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	De 101 a 300
202	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	Acima de 300
203	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg	Cento	Até 50 centos
204	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg	Cento	De 51 a 100
205	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg	Cento	De 101 a 300
206	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg	Cento	Acima de 300

207	Informativo Tamanho 4 em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos
208	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100
209	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300
210	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Acima de 300
211	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos
212	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100
213	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300
214	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Acima de 300
215	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	Ate 50 centos
216	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	De 51 a 100
217	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	De 101 a 300
218	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	Acima de 300
219	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	Ate 50 centos
220	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	De 51 a 100
221	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	De 101 a 300
222	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	Acima de 300
223	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1x1 cor, 12 páginas	Cento	Até 50 centos
224	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1x1 cor, 12 páginas	Cento	De 51 a 100
225	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1X1 cor, 10 páginas	Cento	De 101 a 300
226	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1X1 cor, 10 páginas	Cento	Acima de 300
227	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos
228	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100
229	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300
230	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300
231	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos
232	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100
233	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300
234	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

235	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos
236	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100
237	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 200
238	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300
239	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Ate 50 centos
240	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos f. canoa	Cento	De 51 a 100
241	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300
242	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm , miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300
243	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	Até 50 centos
244	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	De 51 a 100
245	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	De 101 a 300
246	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	Acima de 300
247	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
248	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
249	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
250	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	Acima de 300
251	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	Até 50 centos
252	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	De 51 a 100
253	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	De 101 a 300
254	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	Acima de 300
255	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	Até 50 centos
256	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	De 51 a 100
257	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	De 101 a 300
258	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	Acima de 300
259	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos

260	Modelo capa de processo corbranca, papel AP60kg,1x0 cor	Cento	De 51 a 100
261	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
262	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
263	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
264	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
265	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
266	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
267	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
268	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
269	Modelo capa de processo p15,00rojetto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
270	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
271	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
272	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
273	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
274	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
275	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
276	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
277	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 30
278	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
279	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
280	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
281	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 200
282	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
283	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
284	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
285	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 30
286	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300
287	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos
288	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100
289	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300
290	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

291	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	Até 50 centos
292	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	De 51 a 100
293	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	De 101 a 300
294	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	Acima de 300
295	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor-CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos
296	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor-CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100
297	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor-CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300
298	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor-CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300
299	Nota de empenho, 02 vias, formato 24 x 30,5cm, 1x0 cor em papel autocopiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	Até 50 centos
300	Nota de empenho, 02 vias, formato 24 x 30,5cm, 1x0 cor em papel autocopiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	De 51 a 100
301	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75KG. Impressão 4x0 cor.	Cento	Até 50 centos
302	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75KG .Impressão 4x0 cor .	Cento	De 51 a 100
303	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75kg. Imp. 4x0 cor	Cento	De 101 a 300
304	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75kg. Imp. 4x0 cor	Cento	Acima de 300
305	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor .	Cento	Até 50 centos
306	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100
307	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300
308	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300
309	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Até 50 centos
310	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100
311	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300

312	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300
313	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, com bolso interno.	Cento	Até 50
314	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	De 51 a 100
315	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	De 101 a 300
316	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	Acima de 300
317	Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) em papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plastificada	Cento	Até 50 centos
318	Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) em papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plastificada	Cento	De 51 a 100
319	Revista tamanho 22x31 em (Fechado) papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plaificada	Cento	De 101 a 300
320	Revista tamanho 22x31 em (Fechado) papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plaificada	Cento	Acima de 300
321	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	Ate 50
322	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	De 51 a 100
323	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	De 101 a 300
324	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	Acima de 300

## ANEXO III MAPA DE PREÇOS E FORNECEDORES, CLASSIFICADOS POR ITEM

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MP
01	17,48	18,00	18,26	18,26	18,24	18,26	17,56	18,26	18,26	16,43	16,43
02	16,02	16,00	16,80	16,80	16,78	16,80	16,00	16,80	16,80	15,12	15,12
03	15,35	16,00	16,13	16,13	16,11	16,13	15,15	16,13	16,13	14,52	14,52
04	13,38	14,00	14,16	14,16	14,14	14,16	13,16	14,16	14,16	12,74	12,74
05	152,88	153,00	153,66	153,66	153,64	153,66	152,55	153,66	153,66	138,29	138,29
06	151,52	150,00	152,30	152,30	152,28	152,30	150,30	152,30	152,30	137,07	137,07
07	145,22	145,00	146,00	146,00	144,00	146,00	145,00	146,00	146,00	131,40	131,40
08	129,75	129,00	130,53	130,53	130,51	130,53	129,50	130,53	130,53	117,48	117,48
09	7,82	7,00	8,60	8,60	8,58	8,60	7,60	8,60	8,60	7,74	7,74
10	6,82	7,00	7,60	7,60	7,58	7,60	6,60	7,60	7,60	6,84	6,60
11	6,08	6,00	6,86	6,86	6,84	6,86	6,50	6,86	6,86	6,17	6,00
12	5,05	5,00	-	5,83	5,81	5,83	5,00	5,83	5,83	5,52	5,00
13	3,88	4,00	4,66	4,66	4,64	4,66	3,55 l	4,66	4,66	4,19	3,88
14	7,88	8,00	8,66	8,66	8,64	8,66	7,66	8,66	8,66	7,79	7,66
15	6,35	7,00	7,13	7,13	7,11	7,13	6,13	7,13	7,13	6,42	6,13
16	5,35	6,00	6,13	6,13	6,11	6,13	5,13	6,13	6,13	5,52	5,13
17	4,25	4,90	5,03	5,03	5,01	5,03	4,00	5,03	5,03	4,53	4,00
18	2,98	3,00	3,76	3,76	3,74	3,76	2,76	3,76	3,76	3,38	2,76
19	5,58 D	3,00	3,36	3,36	3,34	3,36	2,50 l	3,36	3,36	3,02	3,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

20	1,85 l	2,63	2,63	2,63	2,61	2,63	1,80 l	2,63	2,63	2,37	2,37
21	0,94 l	2,30 D	1,72	1,72	1,70	1,72	1,00 l	1,72	1,72	1,55	1,55
22	5,08	5,50	5,86	5,86	5,84	5,86	4,85	5,86	5,86	5,27	4,8
23	4,55 D	5,00 D	5,33	5,33	5,31	5,33	4,00 l	5,33	5,33	4,80	4,80
24	3,72	4,00	4,50	4,50	4,48	4,50	3,50	4,50	4,50	4,05	3,50
25	2,35 l	3,00	3,13	3,13	3,11	3,13	2,13 l	3,13	3,13	2,82	2,82
26	4,62	5,00	5,40	5,40	5,38	5,40	4,50	5,40	5,40	4,86	4,50
27	5,12	5,20	5,90	5,90	5,88	5,90	4,20 l	5,90	5,90	5,31	5,12
28	4,32	5,00	5,10	5,10	5,08	5,10	3,60 l	5,10	5,10	4,59	4,32
29	2,55 l	3,00	3,33	3,33	3,31	3,33	2,40 l	3,33	3,33	3,00	3,00
30	6,29	7,00	7,07	7,07	7,05	7,07	6,10	7,07	7,07	6,36	6,29
31	5,72	6,20	6,50	6,50	6,48	6,50	5,50	6,50	6,50	5,85	5,50
32	4,48	5,00	5,26	5,26	5,24	5,26	5,00	5,26	5,26	4,73	4,48
33	3,25	3,80	4,03	4,03	4,01	4,03	4,00	4,03	4,03	3,63	3,25
34	9,08	9,50	9,86	9,86	9,84	9,86	8,86	9,86	9,86	8,87	8,86
35	7,82	8,00	8,60	8,60	8,58	8,60	7,60	8,60	8,60	7,74	7,60
36	6,88	7,00	7,66	7,66	7,64	7,66	6,66	7,66	7,66	6,89	6,66
37	4,25	5,00	5,03	5,03	5,01	5,03	4,00	5,03	5,03	4,53	4,00
38	2,88	3,00	3,66	3,66	3,64	3,66	2,66 l	3,66	3,66	3,29	2,88
39	1,82 l	2,00	2,60	2,60	2,58	2,60	2,00	2,60	2,60	2,34	2,00
40	1,12 l	1,00 l	1,90	1,90	1,88	1,90	1,30 l	1,90	1,90	1,71	1,71
41	0,63 l	1,00 l	1,41	1,41	1,38	1,41	1,20	1,41	1,41	1,27	1,20
42	10,52	10,00	11,30	11,30	11,28	11,30	10,30	11,30	11,30	10,17	10,00
43	9,78	9,00	10,56	10,56	10,54	10,56	9,50	10,56	10,56	9,50	9,00
44	7,82	7,00	8,60	8,60	8,58	8,60	8,00	8,60	8,60	7,74	7,00
45	5,88	6,00	6,66	6,66	6,64	6,66	5,66	6,66	6,66	5,99	5,66
46	8,88	9,00	9,66	9,66	9,64	9,66	8,65	9,66	9,66	8,69	8,65
47	7,45	8,00	8,23	8,23	8,21	8,23	6,23	8,23	8,23	7,41	6,23
48	6,95	7,00	7,73	7,73	7,71	7,73	6,00 l	7,73	7,73	6,96	6,95
49	4,32	5,00	5,10	5,10	5,08	5,10	5,00	5,10	5,10	4,59	4,32
50	8,82	9,00	9,60	9,60	9,58	9,60	9,00	9,60	9,60	8,64	8,82
51	7,92	8,50	8,70	8,70	8,68	8,70	7,70	8,70	8,70	7,83	7,70
52	7,08	7,50	7,86	7,86	7,84	7,86	7,00	7,86	7,86	7,07	7,00
53	6,32	7,00	7,10	7,10	7,08	7,10	6,10	7,10	7,10	6,39	6,10
54	4,92	5,50	5,70	5,70	5,68	5,70	5,00	5,70	5,70	5,13	4,92
55	4,47	5,00	5,25	5,25	5,23	5,25	4,25	5,25	5,25	4,73	4,25
56	3,28	4,00	4,06	4,06	4,04	4,06	3,26	4,06	4,06	3,65	3,26
57	2,55	3,00	3,33	3,33	3,33	3,33	3,00	3,33	3,33	3,00	2,55
58	1,55 l	2,00	2,33	2,33	2,31	2,33	1,33 l	2,33	2,33	2,10	2,00
59	5,32	6,00	6,10	6,10	6,08	6,10	5,10	6,10	6,10	5,49	5,10
60	4,01	4,50	4,79	4,79	4,75	4,79	3,79	4,79	4,79	4,31	3,79
61	2,88	3,50	3,66	3,66	3,64	3,66	2,65 l	3,66	3,66	3,29	2,88
62	16,28	17,00	17,06	17,06	17,04	17,06	16,06	17,06	17,06	15,35	15,35
63	15,15	15,50	15,93	15,93	15,91	15,93	15,00	15,93	15,93	14,34	14,34
64	14,38	15,00	15,16	15,16	15,14	15,16	14,16	15,16	15,16	13,64	13,64
65	12,68	13,00	13,46	13,46	13,44	13,46	13,00	13,46	13,46	12,11	12,11
66	24,92	22,50	25,70	25,70	25,68	25,70	24,70	25,70	25,70	23,13	22,50
67	23,92	24,50	24,70	24,70	24,68	24,70	24,00	24,70	24,70	22,23	22,23
68	22,99	23,50	23,77	23,77	23,75	23,77	23,72	23,77	23,77	21,39	21,39
69	20,55	21,00	21,33	21,33	21,31	21,33	21,00	21,33	21,33	19,20	19,20
70	19,85	20,40	20,63	20,63	20,61	20,63	19,63	20,63	20,63	18,57	18,57
71	18,85	19,50	19,63	19,63	19,61	19,63	19,00	19,63	19,63	17,67	17,67
72	17,62	18,00	18,40	18,40	18,38	18,40	18,00	18,40	18,40	15,56	15,56
73	15,22	15,00	16,00	16,00	15,98	16,00	15,00	16,00	16,00	14,40	14,40
74	15,55	16,00	16,33	16,33	16,31	16,33	16,05	16,33	16,33	14,70	14,70
75	14,38	14,00	15,16	15,16	15,14	15,16	14,16	15,16	15,16	13,64	13,64
76	13,18	13,50	13,96	13,96	13,94	13,96	13,00	13,96	13,96	12,56	12,56
77	11,23	11,00	12,01	12,01	12,00	12,01	38,00	12,01	12,01	10,81	10,81
78	37,55	38,00	38,33	38,33	38,31	38,33	36,33	38,33	38,33	34,50	34,50
79	36,55	37,00	37,33	37,33	37,31	37,33	36,00	37,33	37,33	33,60	33,60
80	35,55	36,00	36,33	36,33	36,31	36,33	33,85	36,33	36,33	32,70	32,70
81	33,15	33,50	33,93	33,93	33,91	33,93	32,00	33,93	33,93	30,54	30,54
82	32,15	32,50	32,93	32,93	32,91	32,93	30,00	32,93	32,93	29,64	29,64
83	28,88	30,30	30,66	30,66	30,64	30,66	29,25	30,66	30,66	27,59	27,59
84	28,72	29,30	29,50	29,50	29,48	29,50	28,00	29,50	29,50	26,55	26,55
85	27,32	28,00	28,10	28,10	28,08	28,10	41,00 D	28,10	28,10	25,29	25,29
86	40,88	41,30	41,66	41,66	41,64	41,66	40,05	41,66	41,66	37,49	37,49
87	39,92	40,50	40,70	40,70	40,68	40,70	39,30	40,70	40,70	36,63	36,63
88	38,55	39,00	39,33	39,33	39,31	39,33	36,00	39,33	39,33	35,40	35,40
89	35,25	36,00	36,03	36,03	36,01	36,03	35,00	36,03	36,03	32,43	32,43
90	34,38	35,00	35,16	35,16	35,13	35,16	33,05	35,16	35,16	31,64	31,64
91	33,25	34,00	34,03	34,03	34,01	34,03	32,00	34,03	34,03	30,63	30,63

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

92	31,98	32,50	32,76	32,76	32,74	32,76	30,00	32,76	32,76	29,48	29,48
93	29,55	30,00	30,33	30,33	30,31	30,33	44,00 D	30,33	30,33	27,30	27,30
94	43,88	44,00	44,66	44,66	44,64	44,66	43,05	44,66	44,66	40,19	40,19
95	42,88	43,00	43,66	43,66	43,64	43,66	42,00	43,66	43,66	39,29	39,29
96	41,44	42,00	42,22	42,22	42,20	42,22	38,00	42,22	42,22	38,00	38,00
97	38,22	38,00	39,00	39,00	38,97	39,00	45,00 D	39,00	39,00	35,10	35,10
98	44,55	45,00	45,33	45,33	45,31	45,33	43,54	45,33	45,33	40,80	40,80
99	43,76	44,00	44,54	44,54	44,52	44,54	41,60	44,54	44,54	40,09	40,09
100	41,82	42,00	42,60	42,60	42,58	42,60	39,05	42,60	42,60	38,34	38,34
101	39,25	40,00	40,03	40,03	40,01	40,03	68,35	40,03	40,03	36,03	36,03
102	68,88	69,00	69,66	69,66	69,64	69,66	57,33	69,66	69,66	62,69	57,33
103	57,55	58,00	58,33	58,33	58,31	58,33	57,33	58,33	58,33	52,50	52,50
104	55,88	56,00	56,66	56,66	56,64	56,66	55,25	56,66	56,66	50,99	45,33
105	49,55	50,00	50,33	50,33	50,31	50,33	49,33	50,33	50,33	45,30	45,30
106	5,75	6,00	6,53	6,53	6,51	6,53	5,53	6,53	6,53	5,88	5,75
107	4,25	5,00	5,03	5,03	5,01	5,03	5,00	5,03	5,03	4,53	4,25
108	3,28	4,00	4,06	4,06	4,04	4,06	3,06	4,06	4,06	3,65	3,28
109	1,77	2,00	2,55	2,55	2,53	2,55	2,00	2,55	2,55	2,30	2,00
110	8,65	9,00	9,43	9,43	9,41	9,43	8,43	9,43	9,43	8,49	8,43
111	8,02	8,50	8,80	8,80	8,78	8,80	7,60	8,80	8,80	7,92	7,60
112	6,92	7,50	7,70	7,70	7,68	7,70	6,80	7,70	7,70	6,93	6,80
113	5,18	5,50	5,96	5,96	5,94	5,96	5,00	5,96	5,96	5,36	5,00
114	725,88	726,00	726,66	726,66	726,64	726,66	722,65	726,66	726,66	653,99	653,99
115	42,00	42,00	43,00	43,00	42,98	43,00	41,00	43,00	43,00	38,70	38,70
116	39,55	40,00	40,33	40,33	40,31	40,33	39,33	40,33	40,33	36,30	36,30
117	15,97	16,75	16,75	16,75	16,73	16,75	15,75	16,75	16,75	15,08	15,08
118	14,25	15,00	15,03	15,03	15,01	15,03	14,00	15,03	15,03	13,53	13,53
119	13,24	14,00	14,02	14,02	14,00	14,02	13,05	14,02	14,02	12,62	12,62
120	10,28	11,00	11,06	11,06	11,04	11,06	10,05	11,06	11,06	9,95	9,95
121	16,12	16,50	16,90	16,90	16,88	16,90	16,00	16,90	16,90	15,21	15,21
122	17,62	18,00	18,40	18,40	18,38	18,40	17,40	18,40	18,40	16,56	16,56
123	16,68	17,00	17,46	17,46	17,44	17,46	16,46	17,46	17,46	15,71	15,71
124	13,48	14,00	14,26	14,26	14,24	14,26	13,50	14,26	14,26	12,83	12,24
125	20,35	21,00	21,13	21,13	21,11	21,13	20,13	21,13	21,13	19,02	19,02
126	18,25	19,00	19,03	19,03	19,00	19,03	18,05	19,03	19,03	17,13	17,13
127	17,48	18,00	18,26	18,26	18,24	18,26	18,00	18,26	18,26	16,43	16,43
128	15,82	16,50	16,60	16,60	16,58	16,60	15,60	16,60	16,60	14,94	14,94
129	9,82	10,50	10,60	10,60	10,58	10,60	10,00	10,60	10,60	9,54	9,54
130	11,21	11,60	11,99	11,99	11,97	11,99	10,55	11,99	11,99	10,55	9,58
131	9,58	10,00	10,36	10,36	10,34	10,36	10,05	10,36	10,36	9,58	9,58
132	7,78	8,00	8,56	8,56	8,54	8,56	7,56	8,56	8,56	7,56	7,56
133	9,19	9,50	9,97	9,97	9,95	9,97	9,00	9,97	9,97	9,00	9,00
134	7,98	8,50	8,76	8,76	8,74	8,76	8,05	8,76	8,76	7,98	7,98
135	6,92	7,50	7,70	7,70	7,68	7,70	7,05	7,70	7,70	6,92	6,92
136	5,05	6,60	6,83	6,83	6,81	6,83	6,00	6,83	6,83	6,00	6,00
137	8,95	9,50	9,73	9,73	9,71	9,73	8,73	9,73	9,73	8,95	8,73
138	7,58	8,00	8,36	8,36	8,34	8,36	8,00	8,36	8,36	7,52	7,52
139	6,62	7,00	7,40	7,40	7,38	7,40	6,40	7,40	7,40	6,40	6,40
140	4,65	5,00	5,43	5,43	5,41	5,43	4,43	5,43	5,43	4,43	4,43
141	10,25	11,00	11,03	11,03	11,01	11,03	10,05	11,03	11,03	10,05	10,05
142	9,25	10,00	10,03	10,03	10,00	10,03	9,03	10,03	10,03	9,03	9,03
143	8,48	9,00	9,26	9,26	9,24	9,26	8,25	9,26	9,26	8,25	8,25
144	6,42	7,00	7,20	7,20	7,18	7,20	7,10	7,20	7,20	6,42	6,42
145	31,15	31,50	31,93	31,93	31,91	31,93	30,93	31,93	31,93	31,15	30,93
146	29,62	30,00	30,40	30,40	30,38	30,40	30,00	30,40	30,40	29,62	29,62
147	25,58	29,00	29,36	29,36	29,34	29,36	28,36	29,36	29,36	25,58	25,58
148	25,92	26,00	26,70	26,70	26,68	26,70	25,70	26,70	26,70	25,70	25,70
149	26,72	27,00	27,50	27,50	27,48	27,50	26,05	27,50	27,50	26,05	26,05
150	25,58	26,00	26,36	26,36	26,34	26,36	25,40	26,36	26,36	25,40	25,40
151	24,22	24,00	25,00	25,00	24,98	25,00	24,00	25,00	25,00	24,22	24,00
152	22,22	22,00	23,00	23,00	22,98	23,00	22,00	23,00	23,00	22,00	22,00
153	17,15	17,20	17,93	17,93	17,91	17,93	17,00	17,93	17,93	17,00	17,00
154	15,92	16,50	16,70	16,70	16,68	16,70	15,70	16,70	16,70	15,92	15,70
155	15,22	15,00	16,00	16,00	15,98	16,00	15,00	16,00	16,00	15,00	15,00
156	11,88	12,50	12,66	12,66	12,64	12,66	11,50	12,66	12,66	11,50	11,50
157	20,38	21,00	21,16	21,16	21,14	21,16	20,15	21,16	21,16	20,15	20,15
158	19,32	20,00	20,10	20,10	20,08	20,10	19,10	20,10	20,10	19,10	19,10
159	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,15	18,06	18,06	17,15	17,15
160	14,88	15,00	15,66	15,66	15,64	15,66	16,66	15,66	15,66	14,88	14,88
161	20,55	21,00	21,33	21,33	21,31	21,33	20,30	21,33	21,33	20,30	20,30
162	19,82	20,40	20,60	20,60	20,58	20,60	19,60	20,60	20,60	19,60	19,60
163	17,88	18,40	18,66	18,66	18,64	18,66	18,00	18,66	18,66	17,88	17,88

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

164	15,55	16,00	16,33	16,33	16,31	16,33	15,33	16,33	16,33	15,33	15,33
165	17,48	18,00	18,26	18,26	18,24	18,26	17,26	18,26	18,26	17,26	17,26
166	16,35	17,00	17,13	17,13	17,11	17,13	16,15	17,13	17,13	16,15	16,15
167	15,35	16,00	16,13	16,13	16,11	16,13	15,13	16,13	16,13	14,42	14,42
168	13,15	13,50	13,93	13,93	13,91	13,93	13,00	13,93	13,93	12,54	12,54
169	18,45	19,00	19,23	19,23	19,21	19,23	18,23	19,23	19,23	17,31	17,31
170	17,35	18,00	18,13	18,13	18,11	18,13	17,10	18,13	18,13	16,32	16,32
171	16,23	17,00	17,01	17,01	17,00	17,01	16,01	17,01	17,01	15,31	15,31
172	13,95	14,50	14,73	14,73	14,71	14,73	14,70	14,73	14,73	13,26	13,26
173	12,88	13,40	13,66	13,66	13,64	13,66	12,66	13,66	13,66	12,29	12,29
174	12,48	13,00	13,26	13,26	13,24	13,26	12,20	13,26	13,26	11,93	11,93
175	6,52	7,00	7,30	7,30	7,28	7,30	6,30	7,30	7,30	6,57	6,30
176	5,35	6,00	6,13	6,13	6,11	6,13	5,15	6,13	6,13	5,52	5,15
177	4,85	5,00	5,63	5,63	5,61	5,63	4,63	5,63	5,63	5,07	4,63
178	3,68	4,00	4,46	4,46	4,44	4,46	3,46	4,46	4,46	4,01	3,46
179	9,82	10,00	10,60	10,60	10,58	10,60	9,60	10,60	10,60	9,54	9,54
180	8,72	9,00	9,50	9,50	9,48	9,50	9,00	9,50	9,50	8,55	8,55
181	7,62	8,00	8,40	8,40	8,38	8,40	7,40	8,40	8,40	7,56	7,40
182	4,65	5,00	5,43	5,43	5,41	5,43	4,45	5,43	5,43	4,89	4,45
183	8,23	8,60	9,01	9,01	9,00	9,01	8,00	9,01	9,01	8,11	8,00
184	6,95	7,50	7,73	7,73	7,71	7,73	7,00	7,73	7,73	6,96	6,96
185	6,04	6,50	6,82	6,82	6,80	6,82	6,30	6,82	6,82	6,14	6,04
186	3,65	4,00	4,43	4,43	4,41	4,43	4,00	4,43	4,43	3,99	3,65
187	9,08	9,60	9,86	9,86	9,84	9,86	8,86	9,86	9,86	8,87	8,86
188	7,92	8,50	8,70	8,70	8,68	8,70	7,70	8,70	8,70	7,83	7,70
189	7,05	7,83	7,83	7,83	7,81	7,83	7,00	7,83	7,83	7,05	7,00
190	5,15	5,50	5,93	5,93	5,91	5,93	5,00	5,93	5,93	5,34	5,00
191	9,02	9,50	9,80	9,80	9,78	9,80	8,80	9,80	9,80	8,82	8,80
192	7,58	8,00	8,36	8,36	8,34	8,36	8,00	8,36	8,36	7,52	7,52
193	6,45	7,00	7,23	7,23	7,21	7,23	7,00	7,23	7,23	6,51	6,45
194	3,85	4,00	4,63	4,63	4,61	4,63	3,63	4,63	4,63	4,17	3,63
195	17,12	17,50	17,90	17,90	17,88	17,90	16,90	17,90	17,90	16,11	16,11
196	16,52	17,00	17,30	17,30	17,28	17,30	17,00	17,30	17,30	15,57	15,57
197	15,55	16,00	16,33	16,33	16,31	16,33	15,33	16,33	16,33	14,70	14,70
198	14,32	15,00	15,10	15,10	15,08	15,10	14,00	15,10	15,10	13,59	13,59
199	20,25	20,00	21,03	21,03	21,01	21,03	20,03	21,03	21,03	18,93	18,93
200	19,25	19,00	20,03	20,03	20,01	20,03	19,03	20,03	20,03	18,03	18,03
201	18,25	18,00	19,03	19,03	19,01	19,03	18,03	19,03	19,03	17,13	17,13
202	15,25	15,00	16,03	16,03	16,01	16,03	16,03	16,03	16,03	14,43	14,43
203	26,78	27,00	27,56	27,56	27,54	27,56	26,10	27,56	27,56	24,80	24,80
204	25,58	26,00	26,36	26,36	26,34	26,36	25,36	26,36	26,36	23,72	23,72
205	24,58	25,00	25,36	25,36	25,34	25,36	24,00	25,36	25,36	22,82	22,82
206	21,92	22,50	22,70	22,70	22,68	22,70	21,70	22,70	22,70	20,43	20,43
207	45,58	46,00	46,36	46,36	46,34	46,36	45,05	46,36	46,36	41,72	41,72
208	44,25	45,00	45,03	45,03	45,01	45,03	44,05	45,03	45,03	40,53	40,53
209	42,82	43,00	43,60	43,60	43,58	43,60	43,10	43,60	43,60	39,24	39,24
210	38,55	39,00	39,33	39,33	39,31	39,33	38,33	39,33	39,33	35,40	35,40
211	36,55	37,00	37,33	37,33	37,31	37,33	36,05	37,33	37,33	33,60	33,60
212	34,22	34,00	35,00	35,00	34,98	35,00	34,00	35,00	35,00	31,50	31,50
213	33,55	34,00	34,33	34,33	34,31	34,33	33,33	34,33	34,33	30,90	30,90
214	31,06	31,50	31,84	31,84	31,82	31,84	32,80	31,84	31,84	28,66	28,66
215	33,22	33,00	34,00	34,00	33,98	34,00	33,00	34,00	34,00	30,60	30,60
216	32,18	31,00	32,96	32,96	32,94	32,96	31,96	32,96	32,96	29,66	29,66
217	30,58	31,00	31,36	31,36	31,34	31,36	31,00	31,36	31,36	28,22	28,22
218	28,85	29,00	29,63	29,63	29,61	29,63	28,63	29,63	29,63	26,67	26,67
219	52,55	53,00	53,33	53,33	53,31	53,33	52,33	53,33	53,33	48,00	48,00
220	51,22	50,00	52,00	52,00	51,98	52,00	51,00	52,00	52,00	46,80	46,80
221	49,98	50,50	50,76	50,76	50,74	50,76	50,76	50,76	50,76	45,68	45,68
222	47,55	48,00	48,33	48,33	48,31	48,33	48,00	48,33	48,33	43,50	43,50
223	43,65	44,00	44,43	44,43	44,41	44,43	44,05	44,43	44,43	39,99	39,99
224	42,62	43,00	43,40	43,40	43,38	43,40	41,40	43,40	43,40	39,06	39,06
225	41,12	41,50	41,90	41,90	41,88	41,90	40,90	41,90	41,90	37,71	37,71
226	38,22	38,00	39,00	39,00	38,98	39,00	38,50	39,00	39,00	35,10	35,10
227	32,22	32,00	33,00	33,00	32,98	33,00	32,00	33,00	33,00	29,70	29,70
228	31,42	32,00	32,20	32,20	32,18	32,20	31,20	32,20	32,20	28,98	28,98
229	30,25	30,00	31,03	31,03	31,01	31,03	30,03	31,03	31,03	27,93	27,93
230	27,52	27,00	28,30	28,30	28,08	28,30	27,00	28,30	28,30	25,47	25,47
231	38,92	39,00	39,70	39,70	39,68	39,70	38,70	39,70	39,70	35,73	35,73
232	36,95	37,00	37,73	37,73	37,71	37,73	36,75	37,73	37,73	33,96	33,96
233	35,45	36,00	36,23	36,23	36,21	36,23	35,23	36,23	36,23	32,61	32,61
234	33,82	34,00	34,60	34,60	34,58	34,60	33,60	34,60	34,60	31,14	31,14
235	41,82	42,00	42,60	42,60	42,58	42,60	40,60	42,60	42,60	38,34	38,34

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

236	40,58	41,00	41,36	41,36	41,34	41,36	39,35	41,36	41,36	37,22	37,22
237	38,62	39,00	39,40	39,40	39,38	39,40	38,40	39,40	39,40	35,46	35,46
238	35,22	34,00	36,00	36,00	35,98	36,00	35,00	36,00	36,00	32,40	32,40
239	45,62	46,00	46,40	46,40	46,38	46,40	45,00	46,40	46,40	41,76	41,76
240	43,58	44,00	44,36	44,36	44,34	44,36	43,35	44,36	44,36	39,92	39,92
241	42,85	43,00	43,63	43,63	43,61	43,63	40,65	43,63	43,63	39,27	39,27
242	38,92	39,00	39,70	39,70	39,68	39,70	36,70	39,70	39,70	35,73	35,73
243	177,55	178,33	178,33	178,33	178,31	178,33	177,00	178,33	178,33	160,50	160,50
244	167,55	168,00	168,33	168,33	168,31	168,33	165,40	168,33	168,33	151,50	151,50
245	148,52	149,00	149,30	149,30	149,28	149,30	148,30	149,30	149,30	134,37	134,37
246	134,22	134,00	135,00	135,00	134,98	135,00	134,00	135,00	135,00	121,50	121,50
247	5,02	5,40	5,80	5,80	5,78	5,80	5,00	5,80	5,80	5,22	5,00
248	3,75	4,00	4,53	4,53	4,51	4,53	4,05	4,53	4,53	4,08	3,75
249	2,35	3,00	3,13	3,13	3,11	3,13	2,15	3,13	3,13	2,82	2,15
250	1,48	2,00	2,26	2,26	2,24	2,26	2,00	2,26	2,26	2,03	2,00
251	8,58	9,00	9,36	9,36	9,34	9,36	8,35	9,36	9,36	8,42	8,35
252	8,12	8,00	8,90	8,90	8,98	8,90	7,90	8,90	8,90	8,01	7,90
253	6,58	7,00	7,36	7,36	7,34	7,36	7,00	7,36	7,36	6,62	6,58
254	4,92	5,50	5,70	5,70	5,68	5,70	5,00	5,70	5,70	5,13	4,92
255	6,78	7,40	7,56	7,56	7,54	7,56	6,90	7,56	7,56	6,80	6,80
256	5,58	6,00	6,36	6,36	6,34	6,36	5,36	6,36	6,36	5,72	5,36
257	4,75	5,40	5,53	5,53	5,51	5,53	5,00	5,53	5,53	4,98	4,75
258	3,57	4,00	4,35	4,35	4,33	4,35	3,35	4,35	4,35	3,92	3,35
259	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
260	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
261	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	16,00	16,96	16,96	15,26	15,26
262	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,85	14,83	14,83	13,35	13,35
263	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
264	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
265	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	16,00	16,96	16,96	15,26	15,26
266	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,83	14,83	14,83	13,35	13,35
267	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,76	19,76	19,76	17,78	17,78
268	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,05	18,06	18,06	16,25	16,25
269	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	16,00	16,96	16,96	15,26	15,26
270	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,83	14,83	14,83	13,35	13,35
271	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
272	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
273	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	15,35	16,96	16,96	15,26	15,26
274	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,83	14,83	14,83	13,35	13,35
275	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
276	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
277	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	16,00	16,96	16,96	15,26	15,26
278	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,00	14,83	14,83	13,35	13,00
279	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
280	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
281	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	15,95	16,96	16,96	15,26	15,26
282	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,85	14,83	14,83	13,35	13,35
283	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,65	19,76	19,76	17,78	17,78
284	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	17,06	18,06	18,06	16,25	16,25
285	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	16,00	16,96	16,96	15,26	15,26
286	14,05	14,50	14,83	14,83	14,81	14,83	13,83	14,83	14,83	13,35	13,35
287	18,98	19,50	19,76	19,76	19,74	19,76	18,75	19,76	19,76	17,78	17,78
288	17,28	18,00	18,06	18,06	18,04	18,06	16,05	18,06	18,06	16,25	16,25
289	16,18	16,50	16,96	16,96	16,94	16,96	15,96	16,96	16,96	15,26	15,26
290	14,02	14,50	14,80	14,80	14,78	14,80	13,80	14,80	14,80	13,32	13,32
291	5,55	6,00	6,33	6,33	6,31	6,33	5,33	6,33	6,33	5,70	5,33
292	3,22	3,80	4,00	4,00	3,98	4,00	3,00	4,00	4,00	3,60	3,22
293	2,32	3,00	3,10	3,10	3,08	3,10	2,10	3,10	3,10	2,79	2,32
294	1,15	1,50	1,93	1,93	1,91	1,93	1,05	1,93	1,93	1,74	1,50
295	5,47	6,00	6,25	6,25	6,23	6,25	5,25	6,25	6,25	5,63	5,25
296	4,98	5,50	5,76	5,76	5,74	5,76	4,15	5,76	5,76	5,18	4,98
297	4,02	4,50	4,80	4,80	4,78	4,80	3,80	4,80	4,80	4,32	3,80
298	2,35	3,00	3,13	3,13	3,11	3,13	3,00	3,13	3,13	2,82	2,82
299	70,88	71,00	71,66	71,66	71,64	71,66	70,62	71,66	71,66	64,49	64,49
300	68,78	69,50	69,56	69,56	69,54	69,56	68,56	69,56	69,56	62,60	62,60
301	2,85	3,00	3,63	3,63	3,61	3,63	2,63	3,63	3,63	3,27	2,85
302	1,62	2,00	2,40	2,40	2,38	2,40	2,00	2,40	2,40	2,16	2,00
303	1,18	1.961,00	1.961,32	1.961,32	1.961,30	1.961,32	1.957,00	1.961,32	1.961,32	1.765,19	1.765,19
304	3,10	3,50	3,88	3,88	3,86	3,88	3,00	3,88	3,88	3,49	3,10
305	2,18	2,96	2,96	2,96	2,94	2,96	2,05	2,96	2,96	2,66	2,66
306	2,18	2,96	2,96	2,96	2,94	2,96	1,96	2,96	2,96	2,66	2,66
307	1,18	1,96	1,96	1,96	1,94	1,96	1,06	1,96	1,96	1,76	1,76

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

308	0,32	1,10	1,10	1,10	1,08	1,10	1,00	1,10	1,10	0,99	0,99
309	4,68	5,46	5,46	5,46	5,44	5,46	5,00	5,46	5,46	4,91	4,68
310	3,65	4,43	4,43	4,43	4,41	4,43	3,75	4,43	4,43	3,99	3,65
311	2,98	3,76	3,76	3,76	3,74	3,76	3,05	3,76	3,76	3,38	2,98
312	1,15	1,93	1,93	1,93	1,91	1,93	1,00	1,93	1,93	1,74	1,74
313	14,18	14,96	14,96	14,96	14,94	14,96	13,96	14,96	14,96	13,46	13,46
314	13,38	14,16	14,16	14,16	14,14	14,16	13,00	14,16	14,16	12,74	12,74
315	11,45	12,23	12,23	12,23	12,21	12,23	11,23	12,23	12,23	11,01	11,01
316	9,08	9,86	9,86	9,86	9,84	9,86	8,86	9,86	9,86	8,87	8,86
317	69,22	70,00	70,00	70,00	69,98	70,00	69,00	70,00	70,00	63,00	63,00
318	67,55	68,00	68,33	68,33	68,31	68,33	67,33	68,33	68,33	61,50	61,50
319	66,62	67,40	67,40	67,40	67,38	67,40	66,40	67,40	67,40	60,66	60,66
320	63,55	64,33	64,33	64,33	64,31	64,33	63,33	64,33	64,33	57,90	57,90
321	71,92	72,70	72,70	72,70	72,68	72,70	70,70	72,70	72,70	65,43	65,43
322	69,88	70,66	70,66	70,66	70,64	70,66	70,00	70,66	70,66	63,59	63,59
323	67,82	68,00	68,60	68,60	68,58	68,60	67,60	68,60	68,60	61,74	61,74
324	64,22	65,00	65,00	65,00	64,98	65,00	64,00	65,00	65,00	58,50	58,50

## ANEXO IV PREÇOS DE MERCADO APURADOS NA PESQUISA ANTECEDENTE À LICITAÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO
001	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	Até 50 centos	18,26
002	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100	16,80
003	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,13
004	Agenda de cadastro em papel 24kg, 24 páginas, 1x1 cor, capa em papel 60kg, impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300	14,16
005	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	Até 50	153,66
006	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	De 51 a 100	152,30
007	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	De 101 a 300	146,00
008	Agenda do Legislativo Municipal, 140 páginas, formato 16, Papel miolo AP-75kg, impressão 2x2 cores, capa cartão supremo 240kg, 4x0 cores, plastificada com espiral.	Cento	Acima de 300	130,53
009	Adesivo formato 4 x 5 cm, papel adesivo brilhante, 4x0 cores	Cento	Ate 100 cento	8,60
010	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Até 50 cento	7,60
011	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 51 a 100	6,86
012	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 101 a 300	5,83
013	Blocos de Autorização de aluguel veículos em papel 20 kg e superbond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Acima de 300	4,66
014	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20 kg e super bond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Até 50 cento	8,66
015	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20 kg e super bond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 51 a 100	7,13
016	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20 kg e super bond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	De 101 a 300	6,13
017	Blocos de autorização de Compra de passagens em papel ap 20 kg e super bond 50x3, medindo 15x22 cm, impressão 1x0 cor, numerado.	Cento	Acima de 300	5,03
018	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	Até 50 blocos	3,76
019	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	De 51 a 100	3,36
020	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	De 101 a 300	2,63
021	Blocos de comunicação interna 50x2 vias, papel AP 24kg e superbond azul, impressão 1x0 cor, formato 18	Unid.	Acima de 300	1,72
022	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	Até 50 blocos	5,86
023	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	De 51 a 100	5,33
024	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	De 101 a 300	4,50
025	Blocos de folha de despacho 100x1 c/picote formato 9, papel AP 24kg, impressão 1x0 cor	Unid.	Acima de 300	3,13
026	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	Até 50 blocos	5,40
027	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	De 51 a 100	5,90
028	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	De 101 a 300	5,10
029	Blocos de papel timbrado tamanho ½ ofício, impressão 4x0 cor	Unid.	Acima de 300	3,33
030	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	Até 50 blocos	7,07
031	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	De 51 a 100	6,50
032	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	De 101 a 300	5,26
033	Blocos de papel timbrado tamanho ofício, papel Ap 24kg, 100x1, 1x0 cor	Unid.	Acima de 300	4,03
034	Blocos de Ofício em papel 24 kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	50 Blocos	9,86
035	Blocos de Ofício em papel 24 kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	Até 100 Blocos	8,60
036	Blocos de Ofício em papel 24 kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	De 101 a 300	7,66

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

037	Blocos de Ofício em papel 24 kg, 100x1, 4x0 cor	Unid.	Acima de 300	5,03
038	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	Até 50 blocos	3,66
039	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	De 51 a 100	2,60
040	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	De 101 a 300	1,90
041	Blocos de requisição de material, 50x3 vias, papel Ap 20kg, e superbond 16kg	Unid.	Acima de 300	1,41
042	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	Até 50 centos	11,30
043	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	De 51 a 100	10,56
044	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	De 101 a 300	8,60
045	Cartão "Com os cumprimentos do vereador", em papel AP 60kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm	Cento	Acima de 300	6,66
046	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos	9,66
047	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100	8,23
048	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300	7,73
049	Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura	Cento	Acima de 300	5,10
050	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	Até 50 centos	9,60
051	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	De 51 a 100	8,70
052	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	De 101 a 300	7,86
053	Cartão de visita papel couchê 60kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm	Cento	Acima de 300	7,10
054	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	Até 50 centos	5,70
055	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	De 51 a 100	5,25
056	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	De 101 a 300	4,06
057	Cartão tam 7,5x11cm, papel 60kg, 1x0cor	Cento	Acima de 300	3,33
058	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	Até 50 centos	2,33
059	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	De 51 a 100	6,10
060	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	De 101 a 300	4,79
061	Cartão uma cor papel Vg 60kg 16,5x11cm	Cento	Acima de 300	3,66
062	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	17,06
063	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	15,93
064	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	15,16
065	Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30kg, 4x0 cores	Cento	Acima de 300	13,46
066	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	25,70
067	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	24,70
068	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	23,77
069	Cartazes, Formato 2, no papel couche 40kg, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300	21,33
070	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	20,63
071	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	19,63
072	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	18,40
073	Cartazes, tamanho 33x44, no papel couche 30kg, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300	16,00
074	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	Até 50 centos	16,33
075	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	De 51 a 100	15,16
076	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	De 101 a 300	13,96
077	Cartazes, tamanho 21x33, no papel couche 30kg, impressão 2x0 cores	Cento	Acima de 300	12,01
078	Cartilha tamanho 22x15 cm , 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	Até 50 centos	38,33
079	Cartilha tamanho 22x15 cm , 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	De 51 a 100	37,33
080	Cartilha tamanho 22x15 cm , 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	De 101 a 300	36,33
081	Cartilha tamanho 22x15 cm , 20 páginas, papel reciclato 24 kg, impressão 4x4 cores.	Cento	Acima de 300	33,93
082	Cartilha tamanho 21x15cm, 32 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	Até 50 centos	32,93
083	Cartilha tamanho 21x15cm, 32 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	De 51 a 100	30,66
084	Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	De 101 a 300	29,50
085	Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24kg e capa papel couchê 30kg 1x1 cor	Cento	Acima de 300	28,10
086	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos	41,66
087	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100	40,70
088	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 20 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300	39,33
089	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300	36,03
090	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos	35,16
091	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100	34,03
092	Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300	32,76
093	Cartilha Tamanho 4(fechado), 18 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300	30,33

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

094	Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos	44,66
095	Cartilha Tamanho 32 x 44 cm, 12 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100	43,66
096	Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300	42,22
097	Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300	39,00
098	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos	45,33
099	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100	44,54
100	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300	42,60
101	Cartilha Tamanho 32 x 42 cm, 24 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300	40,03
102	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Até 50 centos	69,66
103	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 51 a 100	58,33
104	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	De 101 a 300	56,66
105	Cartilha Tamanho 22 x 32 cm, 80 páginas. Miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em couchê 40kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos.	Cento	Acima de 300	50,33
106	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	6,53
107	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	5,03
108	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	4,06
109	Cartões de controle de movimento, formato 32, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	2,55
110	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos	9,43
111	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100	8,80
112	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300	7,70
113	Cartões sala dos vereadores, formato 32, papel AP 60kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300	5,96
114	Certificado tamanho A3, papel couchê, 80kg, nomes variados, 4x0 cores- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 5	726,66
115	Contra cheque, modelo envelope formato 24x15,2cm, 1x0 cor, papel copiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	Até 50 centos	43,00
116	Contra cheque, modelo envelope formato 24x15,2cm, 1x0 cor, papel copiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	De 51 a 100	40,33
117	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	16,75
118	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	15,03
119	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	14,02
120	Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	Cento	Acima de 300	11,06
121	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	16,90
122	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	18,40
123	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	17,46
124	Convite em papel AP 60kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores	Cento	Acima de 300	14,26
125	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos	21,13
126	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100	19,03
127	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300	18,26
128	Envelope 16,5x18cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300	16,60
129	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	Até 50 centos	10,60
130	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	De 51 a 100	11,99
131	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	De 101 a 300	10,36
132	Envelope para cartões "Com os cumprimentos do vereador" tamanho comercial, impressão 4x0 cores	Cento	Acima de 300	8,56
133	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Até 50 centos	9,97
134	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 51 a 100	8,76
135	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 101 a 300	7,70
136	Envelope tam. 14x13,5cm, papel AP 40kg, alta alvura, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Acima de 300	6,83
137	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Até 50 centos	9,73
138	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 51 a 100	8,36
139	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	De 101 a 300	7,40
140	Envelope tam. 8x12cm, papel 50kg, confeccionado, com faca, corte, vinco e acabamento (cola)	Cento	Acima de 300	5,43
141	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos	11,03
142	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100	10,03
143	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300	9,26
144	Envelope tamanho 16,5x11cm, papel AP 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300	7,20
145	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	Até 50 centos	31,93
146	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	De 51 a 100	30,40
147	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	De 101 a 300	29,36
148	Envelope tamanho 21,5x21cm, papel 60kg, alta alvura	Cento	Acima de 300	26,70
149	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	27,50
150	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	26,36

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

151	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	25,00
152	Envelopes tam. 26x36cm timbrados, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	23,00
153	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	17,93
154	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	16,70
155	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,00
156	Envelopes tam. Ofício com timbre, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	12,66
157	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	Até 50 centos	21,16
158	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	De 51 a 100	20,10
159	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	De 101 a 30	18,06
160	Envelopes tamanho 18x24, cor branca, impressão em 1 cor	Cento	Acima de 300	15,66
161	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	Até 50 centos	21,33
162	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	De 51 a 100	20,60
163	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	De 101 a 30	18,66
164	Envelopes tamanho 18x24, cor kraft, impressão em 1 cor	Cento	Acima de 300	16,33
165	Envelopes timbrados para cartões, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos	18,26
166	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100	17,13
167	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300	16,13
168	Envelopes timbrados para cartões Sala dos Vereadores, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300	13,93
169	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	Até 50 centos	19,23
170	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	De 51 a 100	18,13
171	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	De 101 a 30	17,01
172	Etiqueta adesiva, conforme original em papel adesivo prata, impressão em alto relevo	Cento	Acima de 300	14,73
173	Encadernação com espiral e capa dura	Cento	Até 10	13,66
174	Encadernação com espiral e capa dura e gravação.	Cento	Até 10	13,26
175	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	Até 50 centos	7,30
176	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	De 51 a 100	6,13
177	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	De 101 a 30	5,63
178	Ficha cadastral em papel 60kg, tamanho 16,1x1 cor	Cento	Acima de 300	4,46
179	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	Até 50 centos	10,60
180	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	De 51 a 100	9,50
181	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	De 101 a 30	8,40
182	Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30kg	Cento	Acima de 300	5,43
183	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	Até 50 centos	9,01
184	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	De 51 a 100	7,73
185	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	De 101 a 300	6,82
186	Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40Kg – 4x4 cores	Cento	Acima de 300	4,43
187	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos	9,86
188	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100	8,70
189	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300	7,83
190	Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40kg, 4x4 cores	Cento	Acima de 300	5,93
191	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos	9,80
192	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100	8,36
193	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300	7,23
194	Hino da Cidade de Fortaleza colorido, tamanho 32, papel 24kg, 4x1 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300	4,63
195	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couche 30Kg.	Cento	Até 50 centos	17,90
196	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	De 51 a 100	17,30
197	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	De 101 a 300	16,33
198	Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 30Kg.	Cento	Acima de 300	15,10
199	Informativo tamanho 21,5x43 cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	Até 50 centos	21,03
200	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	De 51 a 100	20,03
201	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	De 101 a 300	19,03
202	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24kg	Cento	Acima de 300	16,03
203	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 24 kg	Cento	Até 50 centos	27,56
204	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 24 kg	Cento	De 51 a 100	26,36
205	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 24 kg	Cento	De 101 a 300	25,36
206	Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 24 kg	Cento	Acima de 300	22,70
207	Informativo Tamanho 4 em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos	46,36
208	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100	45,03
209	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 04 páginas, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300	43,60
210	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Acima de 300	39,33
211	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Até 50 centos	37,33
212	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	De 51 a 100	35,00
213	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	De 101 a 300	34,33
214	Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 Kg, 06 páginas, 4x4 cores	Cento	Acima de 300	31,84
215	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	Até 50 centos	34,00
216	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	De 51 a 100	32,96
217	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	De 101 a 30	31,36
218	Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas	Cento	Acima de 300	29,63

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

219	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	Até 50 centos	53,33
220	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	De 51 a 100	52,00
221	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	De 101 a 300	50,76
222	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 4x4 cores, 08 páginas	Cento	Acima de 300	48,33
223	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1x1 cor, 12 páginas	Cento	Até 50 centos	44,43
224	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1x1 cor, 12 páginas	Cento	De 51 a 100	43,40
225	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1X1 cor, 10 páginas	Cento	De 101 a 300	41,90
226	Informativo tamanho tablóide em papel AP 24kg, 1X1 cor, 10 páginas	Cento	Acima de 300	39,00
227	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos	33,00
228	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100	32,20
229	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300	31,03
230	Livreto 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300	28,30
231	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos	39,70
232	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100	37,73
233	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300	36,23
234	Livreto 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300	34,60
235	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos	42,60
236	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 51 a 100	41,36
237	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 200	39,40
238	Livreto 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300	36,00
239	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Até 50 centos	46,40
240	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos f. canoa	Cento	De 51 a 100	44,36
241	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	De 101 a 300	43,63
242	Livreto 40 páginas tamanho 15X20 cm , miolo no papel Ap 24kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	Cento	Acima de 300	39,70
243	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	Até 50 centos	178,33
244	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	De 51 a 100	168,33
245	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	De 101 a 300	149,30
246	Livro com 180 páginas em papel Ap 24kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60kg, 4x0 cores, plastificado	Cento	Acima de 300	135,00
247	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	5,80
248	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	4,53
249	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	3,13
250	Mala direta em papel 24kg, tamanho 8, impressão 1x0 cor	Cento	Acima de 300	2,26
251	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	Até 50 centos	9,36
252	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	De 51 a 100	8,90
253	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	De 101 a 300	7,36
254	Modelo capa de imprensa Clipping, 1x0 cor, papel 24kg, tamanho 9	Cento	Acima de 300	5,70
255	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	Até 50 centos	7,56
256	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	De 51 a 100	6,36
257	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	De 101 a 300	5,53
258	Modelo capa de imprensa, formato ofício, impressão 4x0 cor, conforme modelo	Cento	Acima de 300	4,35
259	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
260	Modelo capa de processo corbranca,papelAP60kg,1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
261	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,96
262	Modelo capa de processo cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
263	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
264	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
265	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,96
266	Modelo capa de processo indicação formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
267	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

268	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
269	Modelo capa de processo p15,00projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,96
270	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor azul, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
271	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
272	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
273	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,96
274	Modelo capa de processo projeto de resolução, formato 4, cor branca, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
275	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
276	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
277	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 30	16,96
278	Modelo capa de processo veto a projeto de lei, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
279	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
280	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
281	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 200	16,96
282	Modelo capa de processo, formato 4, cor verde, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
283	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
284	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
285	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 30	16,96
286	Modelo capa de processo, formato 4, papel AP 60kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,83
287	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	Até 50 centos	19,76
288	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	De 51 a 100	18,06
289	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	De 101 a 300	16,96
290	Modelos capa de processo, formato 4, papel ficha ouro, 40kg, 1x0 cor	Cento	Acima de 300	14,80
291	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	Até 50 centos	6,33
292	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	De 51 a 100	4,00
293	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	De 101 a 300	3,10
294	Modelos capas de imprensa, formato ½ ofício, 4x0 cor, papel 24Kg	Cento	Acima de 300	1,93
295	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Até 50 centos	6,25
296	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 51 a 100	5,76
297	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	De 101 a 300	4,80
298	Modelos folha de processo tamanho ofício, papel 24kg com picote especial, 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL	Cento	Acima de 300	3,13
299	Nota de empenho, 02 vias, formato 24 x 30,5cm, 1x0 cor em papel autocopiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	Até 50 centos	71,66
300	Nota de empenho, 02 vias, formato 24 x 30,5cm, 1x0 cor em papel autocopiativo, CB 54gr, formulário contínuo.	Cento	De 51 a 100	69,56
301	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75KG. Impressão 4x0 cor.	Cento	Até 50 centos	3,63
302	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75KG .Impressão 4x0 cor .	Cento	De 51 a 100	2,40
303	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75kg. Imp. 4x0 cor	Cento	De 101 a 300	1,961,32
304	Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75kg. Imp. 4x0 cor	Cento	Acima de 300	3,88
305	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor .	Cento	Até 50 centos	2,96
306	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100	2,96
307	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300	1,96
308	Panfletos Formato 32 em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300	1,10
309	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Até 50 centos	5,46
310	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 51 a 100	4,43
311	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	De 101 a 300	3,76
312	Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75kg. Impressão 4x0 cor	Cento	Acima de 300	1,93
313	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, com bolso interno.	Cento	Até 50	14,96
314	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	De 51 a 100	14,16
315	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	De 101 a 300	12,23
316	Pasta Timbrada Tamanho 22x32 (fechada), 4x0 cores, papel supremo 250 gramas, plastificada, com bolso interno.	Cento	Acima de 300	9,86
317	Revista tamanho 22X31 cm(Fechado) em papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plastificada	Cento	Até 50 centos	70,00
318	Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) em papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plastificada	Cento	De 51 a 100	68,33
319	Revista tamanho 22x31 em (Fechado) papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plaificada	Cento	De 101 a 300	67,40
320	Revista tamanho 22x31 em (Fechado) papel Ap 24kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40kg, impressão 4x2 cores plaificada	Cento	Acima de 300	64,33
321	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	Ate 50	72,70
322	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	De 51 a 100	70,66
323	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	De 101 a 300	68,60
324	Revista Relatório de Atividade com 40 paginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couche 30 kg e capa 4x4 cores no couche 60 kg, dobrada e grampeada.	Cento	Acima de 300	65,00

\*\*\* \*\*